



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONVOCATION PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DO ENADE E DO ENES

Estamos criando um cadastro de colaboradores para constituir a Rede IPFES do IFS e para tal solicitamos a manifestação de quem se interessa em participar das atividades de supervisão (atuação e/ou auditoria) em empresas licitadoras do ENADE e do ENADE entre os dias 15, 16 e 17/05/2012.

Para participar os interessados deverão encaminhar o Termo em anexo preenchido e assinado para o e-mail licio@viegas2@educ.br no período de 14 a 15/05/2012.

O cadastro de interessado terá a convocação dos respectivos colaboradores para uma reunião presencial em cada campus do IFS ou no campus Aracaju com duração de duas horas; e a participação em um Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP quando houver sendo estes requisitos obrigatórios para atuação nas atividades da RNIPFES.

Os colaboradores convocados ficarão cientes de que 30% (trinta por cento) para a realização de S03 (Resolução nº 05) e/ou A5 (Resolução nº 05) dos representantes do INEP, pois a adesão institucional representa apenas uma expectativa de participação no processo. Entretanto, somente serão convidados a participarem aqueles que tenham manifestado interesse e estejam devidamente convocados de acordo com a necessidade do INEP.

1. APRESENTAÇÃO DA REDE IPFES OU RNIPFES.

A Rede Nacional de Instituições Públicas Federais do Ensino Superior - RNIPFES foi criada em 2007 com o objetivo de promover o acompanhamento das atividades dos Estados e Avaliações de Educação realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

Atualmente, com o apoio da instituição, incluindo o IFS como Instituição Pública Federal colaboradora do INEP, nos processos avaliativos da educação nacional.

Com a adesão dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, poderemos atuar como colaboradores nas atividades de S03 (Resolução nº 05) e/ou A5 (Resolução nº 05) conforme os respectivos requisitos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES DA RNIPFES

As atribuições específicas dos componentes da RNIPFES estão definidas pelo INEP em Edital cuja adesão impleta na aceitação de todos os termos e responsabilidades nele previstos.



Aos colaboradores da RNIPFES caberá, conforme a necessidade e especificações do Instituto

3. RESPONSABILIDADE DO IFS E SEUS COLABORADORES'

Atuar junto ao INEP em caráter eventual em atividades de monitoramento e acompanhamento das atividades de desempenho de estudantes das avaliações e exames voltados às políticas e planos de ações de desenvolvimento da educação conforme solicitado

4. ASPECTOS IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR OU AGENTE

O colaborador Supervisor e/ou Agente; deve cumprir as seguintes atribuições e requisitos que são comuns:

a. Ter ciência de que os colaboradores devem trabalhar na RNIPFES nas condições de atuar em qualquer outra função no processo logístico dos exames e avaliações a serem realizados pelo INEP, em caráter eventual para o exercício cumulativo para quem é participante da Rede Nacional de Certificadores-RN8;

b. Saber que o atendimento das demandas fica condicionado ao cumprimento dos requisitos definidos pelo INEP, que se não cumlidos por parte do colaborador poderá resultar na rejeição ou a rejeição parcial do relatório e o atendimento ou atendimento parcial da demanda;

c. Todos os colaboradores da RNIPFES devem reconhecer e aceitar a responsabilidade do trabalho a ser desenvolvido e tendo em vista sua importância assumir o dever de manter sob sigilo documentos, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos relativos à sua atuação;

d. Os colaboradores da RNIPFES serão remunerados por meio de Gratificação ou Encargo de Curso ou Concurso, nos termos do artigo 6º-A III da Lei 4074 de 1962 de dezembro de 1962 e do artigo 1º, inciso III do Decreto nº 1077 de 1969, de maio de 1969, conforme tabela anexa. Observa-se que há um limite de até 10 horas contadas cumulativamente com o recebimento de GE 88 em qualquer outra circunstância de atuação;

e. A remuneração é condicionada à apresentação da Declaração de Atividades

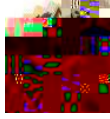


em nível superior e experiência na atuação em processos seletivos# avaliação# exames ou atividades da RNIPFES)

A experiência pode ser comprovada com artigos científicos em qualquer tipo de processo seletivo (vestibulares# concursos# mediante declaração# recibos de artigos científicos# listas de resenhas# e-mail de confirmação de artigos científicos# etc)

? R(+3\$)+% "!"-%(+ -\$ S03(/&"\$/: cada campus do IFS terá um(a); Supervisor(a); &ue seja efetivamente lotado no campus;C

1. Gerenciar as atividades &ue se referirem aos AGENTES e municípios de abrangência vinculados ao seu campus/Unidade#
2. Indicar os AGENTES# em sistema informatizado do INEP# conforme os requisitos previstos#
3. Participar e obter o aproveitamento mínimo exigido nos Eventos de 8a edição Presencial no IFS e no Evento de Alinhamento) Distância oferecidos pelo INEP# quando houver# sendo este requisito obrigatório para atuação nas atividades da RNIPFES#
4. 8a edição presencialmente os AGENTES a eles vinculados#
5. Gerenciar as atividades &ue lhes forem demandadas# designando-as aos AGENTES#
6. Acompanhar a atuação dos AGENTES# conforme orientação# do



ANEXO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA
REDE IPFES 2016 ? IFS

Pelo presente Termo o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) manifesta interesse em participar como colaborador(a) da RNIPFES de acordo com o Edital de Chamada Pública INEP nº E8 nº / / de . . de abril de .+/-# indicando o período; para o qual se encontra habilitado bem como informando o número de GE88 - Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos recebidas neste ano

1 - () *"#%12\$ - \$ + (/&" - \$/@%A

Nome	Nº SIAPEC
Carvalho	